

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
PROJETO DE ATIVIDADES DO TEMPO COMUNIDADE 2023-2024		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Elisandra Carneiro de Freitas Cardoso		2979414
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 982217881		elisandra_carneiro@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input checked="" type="checkbox"/> Ensino
<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>A história da Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Goiás - Câmpus Goiás (LEdoC/UFG) começou em 2012, momento em que o Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Superior (SESU), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – (SECADI), lançou o Edital de seleção SESU/SETEC/SECADI nº 02/2012. Assim, um grupo de professores construíram um Projeto Político Pedagógico e concorreram a este edital. O PPP foi aprovado e a UFG foi selecionada para ofertar a LEdoC.</p> <p>A aula inaugural da LEdoC/UFG aconteceu no dia 06 de maio de 2014 na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) da UFG - Câmpus Goiás. Ao longo do tempo, essa licenciatura tornou-se um curso de graduação regular, ofertado na modalidade de alternância com habilitação na área de ciências da natureza.</p> <p>Dessa forma, a LEdoC/UFG integra ensino, pesquisa e extensão na formação de professores e tem como objetivo principal formar professores para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, para atuarem principalmente nas escolas localizadas nos territórios do campesinato.</p> <p>Além disso, visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articular o ensino das ciências da natureza, contextualizando os aspectos físicos, geográficos, políticos, sociais, culturais e econômicos do campo; • Contribuir em uma formação que problematize a intervenção no campo, visando fortalecer as atividades 		

desenvolvidas no campo relacionadas à sustentabilidade;

- Promover articulação com os movimentos e organizações sociais locais no processo formativo em Alternância;
- Fortalecer a relação entre os sujeitos e a Educação do Campo, por meio do diálogo entre universidade, escola e comunidade;
- Incentivar o desenvolvimento do trabalho educativo, pautado na práxis, com vistas ao fortalecimento do campo e seus sujeitos;
- Fortalecer as escolas do campo por meio da articulação entre os saberes populares e saberes escolares;
- Promover ações de extensão que envolvam às comunidades do campo;
- Contribuir com a construção de novos saberes, voltados à formação do(a) professor(a)-pesquisador(a).

Contexto Sociocultural, Ambiental e Político

A LEdoC/UFG é ofertada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) da UFG- Câmpus Goiás, localizada na Cidade de Goiás, na Região do Noroeste Goiano. De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, a Cidade de Goiás possui uma população estimada em 24.071 mil habitantes, distribuída em um território de 3.108 Km² (INCRA, 2014).

Vale a pena destacar que a Cidade de Goiás foi reconhecida como patrimônio histórico e cultural da humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em 2001, por preservar a arquitetura do séc. XVIII e XIX, além de ser, por mais de 20 anos, sede do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA).

Ademais, historicamente, esta cidade também foi palco de lutas de trabalhadores contra os desmandos dos latifúndios e das oligarquias agrárias com suas grandes concentrações de terra. Em consequência, constituiu-se como espaço de instituições representativas do campesinato, tais como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que apoiaram as lutas e organizações sociais.

O município de Goiás está inserido no Território da Cidadania do Vale do Rio Vermelho, e possui o maior número de assentamentos rurais da região, totalizando 24 (vinte e quatro). Destaca-se que 27,2% do Produto Interno Bruto (PIB) deste município resultam da agropecuária. Estas particularidades revelam aspectos importantes para a inserção do curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) da UFG nesta localidade, a saber:

- a) Demonstra o alto índice de concentração de terras pautado no projeto econômico do agronegócio;
- b) Expõe o processo de organização e luta dos trabalhadores do campo que resistem ao avanço do desenvolvimento capitalista com alto índice de assentamentos que demandaram ampliação da oferta das escolas do campo.

Outrossim, a luta dos trabalhadores do campo pela terra no município iniciou-se na década de 1980 com a constituição dos Assentamentos Estiva, Serra Branca e em 1986 o Assentamento Mosquito. Todavia, após quase

quatro décadas de implementação dos grupos de assentamentos no município, percebe-se que existe muito trabalho no que se refere ao processo de consolidação da política agrária, organização dos trabalhadores, identidade camponesa, construção e consolidação da Educação do Campo como política pública.

Nesse contexto, a escola passa a apresentar um papel fundamental na emancipação dos sujeitos do campo, envolvidos nos processos de política agrária possibilitando a formação de um sujeito autônomo capaz de transformar a realidade na qual está inserido. Ressalta-se que no município de Goiás existem sete escolas municipais situadas no campo. Quatro são escolas – polos que atendem da educação infantil até o nono ano e as outras três escolas são da educação infantil até a primeira fase do ensino fundamental. Além disso, vale também destacar a existência no município de três escolas estaduais de ensino médio, sendo que uma delas é a Escola Família Agrícola de Goiás (EFAGO).

Tais fatores, ao longo do tempo, têm contribuído para consolidar a atuação da LEdoC/UFG, na modalidade presencial e com a prática da Pedagogia da Alternância¹ no município de Goiás. Visto que há uma demanda real para a formação de professores que atendam as escolas do campo, assim como assumir a identidade docente integrada às questões do campo.

As condições sociais, econômicas, culturais e políticas dos estudantes oriundos do campo ainda carregam um caráter pejorativo de que, ao homem do campo não cabe o mesmo tratamento auferido aos demais estudantes do meio urbano. A situação de miséria é simbologia agregada ao meio rural, o que denota uma naturalização de miserabilidade e destitui o caráter universal e igualitário que deve compor os elementos constitutivos da educação.

Dessa forma, observa-se a importância em desenvolver uma política de formação de professores que se identifique com as questões do campo. Esta observação deve-se à compreensão das reivindicações das organizações e dos movimentos sociais, do trabalho de docentes e pesquisadores na área e da intencionalidade política de instituir uma **Educação do Campo** voltada para a realidade dos sujeitos que vivem **do** e **no** campo. Uma educação que se constitua com os ideais da práxis dos movimentos e organizações sociais, tendo como princípios a Filosofia da Educação Freiriana, que implica teoria e prática advindas das condições de vida dos trabalhadores do campo. Isso se configura como um dos pilares da formação de professores a partir da Alternância.

A LEdoC/UFG se institui como um espaço de formação docente para atender a demanda de professores de Ciências da Natureza para a Educação Básica do campo. A concepção pedagógica do curso é diferenciada, pois trata-se de ação pedagógica com base na compreensão das lutas sociais do campo. Esta concepção se estrutura na lógica da Alternância como estratégia curricular em momentos pedagógicos que se integram, denominados de Tempo Universidade (TU) e Tempo Comunidade (TC).

O acompanhamento pedagógico do curso tem como objetivo garantir o processo formativo durante o TU e o TC, dando suporte aos educandos para o desenvolvimento de suas atividades de inserção na comunidade e na

¹ Segundo Silva (2003, apud SOUZA, 2008, p.6) compreende Alternância como estratégias de escolarização que possibilitam aos jovens que vivem no campo conjugar a formação escolar com as atividades e tarefas na unidade produtiva familiar, sem desvincular-se da família e da cultura do meio rural.

escola, orientando-os no planejamento de ações, na identificação e na resolução de problemas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Goiás (LEdoC/UFG) tem a seguinte organização estrutural:

- **Coordenação de curso:** com mandato eletivo de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais dois (2º mandato). Eleita por meio de consulta eleitoral nos processos aprovados pela UFG (SIGELEIÇÃO). A coordenação de curso é formada por um coordenador e um vice coordenador, e tem a competência de planejar e acompanhar o desenvolvimento das atividades do curso;
- **Núcleo Docente Estruturante (NDE):** possui como atribuição atuar no processo de consolidação, acompanhamento e contínua atualização do PPC da LEdoC/UFG. Possui um presidente que coordena um grupo de professores efetivos do curso;
- **Coordenação de Alternância:** formada por um professor coordenador e por professores, estudantes e comunidade. A coordenação é responsável por conduzir os processos de organização e planejamento dos tempos formativos da Alternância no curso, assim como, fomentar, acompanhar e gestar os processos pedagógicos nos Tempos Universidade e Comunidade, priorizando a construção de uma Alternância Integrativa em conformidade com as diretrizes e políticas públicas voltadas à Educação do Campo;
- **Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** formada por um professor coordenador, tem função de planejar, organizar e orientar estudantes e docentes na realização de pesquisa científica que se constitui como TCC. O TCC é componente curricular obrigatório na LEdoC/UFG para integralização curricular e possui regulamento interno próprio.
- **Coordenação de Estágio:** tem função consultiva, normativa e propositiva com relação ao processo de estágio em seu âmbito específico de atuação, assegurando via regulamento interno próprio, o cumprimento, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas com o Estágio Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório, de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC e em consonância com o PPC da LEdoC/UFG, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágios) e a Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de Julho de 2015;
- **Técnico-administrativo:** O curso possui um técnico administrativo que realiza funções de secretariado para a coordenação de curso, além de apoio administrativo aos docentes e coordenações internas. Realiza atendimentos aos estudantes da LEdoC/UFG, orientando-os em relação às atividades acadêmicas.

Corpo Docente

1. Prof.^a Dr.^a Alessandra Gomes de Castro
2. Prof.^a. Dr.^a Bruna Cardoso da Cruz
3. Prof. Dr. Carlos Antônio Pereira Júnior
4. Prof.^a Dr.^a Danielle Silva Beltrão

5. Prof.^a Dr.^a Denise de Oliveira Alves
6. Prof.^a Dr.^a Elisandra Carneiro de Freitas Cardoso
7. Prof. Dr. Eduardo Giavara
8. Prof. Dr. Hélio Simplício Rodrigues Monteiro
9. Prof. Dr. Jáder de Castro Andrade Rodrigues
10. Prof. Me. Paulo Fernando Ribeiro de Souza
11. Prof. Dr. Raul Isaias Campos
12. Prof.^a. Dr.^a Roberta Rocha Ribeiro
13. Prof. Dr. Vitor de Almeida Silva

Perfil do Público

O público atual da LEdoC/UFG é constituído, predominantemente, de estudantes oriundos de comunidades rurais, assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas e pequenos municípios do interior do Estado de Goiás, Tocantins e Mato Grosso (com menos de 25 mil habitantes).

As comunidades com as quais a LEdoC/UFG se relaciona constituem de comunidades rurais, indígenas e quilombolas, localizadas no entorno do município de Goiás e no Vale do Araguaia, nas regiões noroeste e oeste goiano; Aldeias Xavante no Mato Grosso e Aldeia Xerente em Tocantins.

Enfatiza-se que o intercâmbio entre os estudantes de períodos distintos e as relações com as comunidades correspondem a uma dinâmica que estabelece a interdisciplinaridade do Tempo Comunidade, uma vez que diferentes tipos de conhecimentos e saberes, competências e experiências são compartilhados além do contexto disciplinar. Assim, a integração entre as diferentes comunidades e os alunos matriculados nas disciplinas vinculadas ao Estágio Supervisionado e Experiência Compartilhada fomenta a articulação entre Comunidade Campesina e Comunidade Escolar em uma simbiose transformadora.

Destarte, a formação pretendida vislumbra atuação de futuros professores em escolas nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio e em outros espaços educativos, em articulação com os conhecimentos e a cultura campesina².

Escolas do Estágio Supervisionado

As atividades de Estágio Supervisionado do curso são desenvolvidas em escolas-campo, preferencialmente, instituições públicas de ensino localizadas nos territórios do campesinato de origem dos estudantes da LEdoC/UFG. Atualmente, as atividades de Estágio Supervisionado são desenvolvidas nas seguintes instituições:

- Escola Municipal Terezinha de Jesus Rocha: localizada no distrito de Buenolândia, distante 32km da

² Entende-se como cultura campesina todos os espaços compreendidos pelos povos da Floresta, do Campo e das Águas, como Camponeses, Caiçaras, Ribeirinhos, Extrativistas, Quilombolas e Indígenas.

Cidade de Goiás. Funciona em período vespertino e atende estudantes na Educação Infantil, 1ª e 2ª fases do Ensino Fundamental. A escola atende estudantes de famílias residentes no distrito de Buenolândia, de trabalhadores rurais das fazendas e sítios circunvizinhos, além de filhos de assentados da reforma agrária;

- Escola Família Agrícola de Goiás (EFAGO): situada no meio rural do município de Goiás, entre o Projeto de Assentamento (PA) Serra Dourada e o Arraial do Ferreiro, local denominado como Sítio Paciência, distante cerca de 8 km da cidade de Goiás, em terreno de 7,2 hectares. A escola oferece o curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio direcionado à perspectiva agroecológica de produção. Os estudantes atendidos pela escola são filhos/as dos trabalhadores rurais, em sua maioria, provenientes dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária que pertencem aos municípios de Goiás, Itapirapuã, Faina, Itapuranga, Araguapaz, Goiânia e de toda a região do Vale do Rio Vermelho;
- Escola Municipal Holanda: localizada no PA Holanda, distante 16km do município de Goiás. Funciona em período vespertino e atende estudantes na Educação Infantil, 1ª e 2ª fases do Ensino Fundamental. Os estudantes da escola são filhos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e de trabalhadores rurais das fazendas e sítios próximos;
- Colégio Estadual Indígena Maurehi: localizada na Aldeia Buridina, na Terra Indígena Aruanã, uma área federal, situada na cidade de Aruanã-GO. Atende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Etapas). Os estudantes são indígenas Inã Karajá das Aldeias Buridina e Bdé-buré, além de estudantes não indígenas, principalmente, na modalidade da EJA, em sua maioria moradores do município de Aruanã;
- Escola Estadual Indígena Suzawre: situada na Aldeia Brejo Comprido, Reserva Indígena Xerente, município de Tocantínia (TO). Atende na Educação Infantil, 1ª e 2ª fases do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os estudantes são da etnia Xerente das aldeias circunvizinhas.
- Escola Estadual Indígena Dom Felippo Rinaldi: situada na Aldeia São Marcos, Reserva Indígena Xavante, município de Barra do Garças (MT). Atende na Educação Infantil, 1ª e 2ª fases do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os estudantes são da etnia Xavante das aldeias circunvizinhas.
- Escola Estadual Indígena Kumanã: situada na Aldeia Fontoura, Reserva Indígena Karajá, município de Formoso do Araguaia (TO). Atende na Educação Infantil, 1ª e 2ª fases do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os estudantes são da etnia Karajá das aldeias circunvizinhas.

Comunidades Atendidas

As comunidades atendidas pela LEdoC/UFG são aquelas que fazem parte dos territórios de origem dos estudantes ativos no curso. As comunidades/territórios são:

1. Aldeias Buridina e Bdé-Buré, Reserva Indígena Karajá - Aruanã (GO);
2. Aldeia Fontoura, Reserva Indígena Karajá na Ilha do Bananal - Formoso do Araguaia (TO);

3. Reserva Indígena São Marcos - Barra do Garças (MT);
4. Reserva Indígena Marechal Rondon - Paranatinga (MT);
5. Aldeia Brejo Comprido - Reserva Indígena Xerente - Tocantínia (TO);
6. Itaberaí - Comunidades rurais/Assentamentos/Acampamentos/Sítios de agricultores familiares;
7. Assentamento Roseli Nunes - Novo Planalto (GO);
8. Araguapaz (GO);
9. Goiânia (GO);
10. Cidade de Goiás
 - 10.1. Assentamento Mosquito;
 - 10.2. Comunidade rural da Fartura;
 - 10.3. Assentamento São Carlos;
 - 10.4. Assentamento Dom Tomás Balduino;
 - 10.5. Assentamento Holanda;
 - 10.6. Distrito de Buenolândia;
 - 10.7. Arraial do Ferreiro, Assentamento Serra Dourada;
 - 10.8. Quilombo Alto Santana;
 - 10.9. Acampamento Dom Eugênio.

ATIVIDADES NO TEMPO COMUNIDADE

Na LEdoC/UFG, as atividades formativas têm como eixo central estruturante as práticas pedagógicas da Educação Popular, matriz formadora da Educação do Campo. Nesse sentido, Freire (2019) diz que a investigação do tema gerador se realiza por uma metodologia conscientizadora, que além de possibilitar a apreensão da realidade, insere ou começa a inserir os sujeitos numa forma crítica de pensar seu mundo.

A partir da dialogicidade freireana e o exercício de escuta sensível (Barbier, 2002) aos temas pertinentes às realidades apresentadas pelos estudantes, as ideias - força que forjaram e forjam a Educação do Campo, como propõe a pesquisadora Mônica Molina (Rodrigues, 2023), enfatizam a necessidade de se estabelecer um exercício reflexivo que demarque as confluências e contradições entre as comunidades camponesas e o agronegócio. Sendo assim, para pensar as práxis pedagógicas nesse contexto, trabalho, terra, território, luta, identidade, ancestralidade, cultura, história e memória, são os elementos que se entrelaçam na construção de uma educação que valorize a realidade e os saberes do campo, em diálogo com os conhecimentos historicamente sistematizados. Portanto, a articulação entre teoria e prática, a partir da realidade local, é fundamental para a formação de cidadãos e cidadãs críticos e atuantes para e na transformação social de suas comunidades.

Ao cotejar essas abordagens em nossas práticas, intentamos encontrar os "Territórios da Educação do

Campo", conceito apresentado por Fernandes (2012), o qual destaca a importância de construir condições educacionais que priorizem a família, a terra, o alimento, a comunidade, a escola, o movimento, as pessoas e o trabalho, em detrimento da mercadoria. Essa visão contrasta com a lógica capitalista, que coloca a mercadoria em primeiro lugar. Nos "Territórios da Educação do Campo", o foco está nas relações sociais, na solidariedade, nas parcerias, no companheirismo, no senso de comunidade e no cooperativismo. A mercadoria é vista como um resultado dessas relações, e não como um fator que as determina.

A práxis do Tempo Comunidade se alinha aos princípios éticos dessa perspectiva, buscando um "espaço da vida" e adotando uma abordagem participativa, baseada na solidariedade, parcerias, companheirismo, senso de comunidade e cooperativismo. Esses valores são fundamentais para atividades de pesquisa e práticas pedagógicas comprometidas com as causas populares, como as que se inserem no projeto da Educação do Campo.

Nesse sentido, as ideias-força e a busca pelos "Territórios da Educação do Campo" subsidiam discussões, ações e práticas que transversalizam o Tempo Comunidade em um sentido crítico, ético, científico, emancipador e autônomo, que necessitam reverberar do primeiro ao oitavo período do curso.

O período de execução do Tempo Comunidade, apresentado nesta proposta, equivale ao semestre letivo de 2024-02. Dessa forma, as turmas da Educação do Campo atendidas pelo planejamento das atividades do Tempo Comunidade correspondem a um modelo de atividade continuada que se inicia no primeiro período e se estende até o oitavo período, mediante o vínculo obrigatório das disciplinas Experiência Compartilhada II e IV; Estágio Supervisionado II e IV.

O desenvolvimento das atividades do TC compreende:

Disciplina	Ação	Atividades
Experiência Compartilhada II	1) Vivência, Significação e Modos de vida do território 2) Identidade e Memória	1) Realizar levantamento de novos territórios e dialogar com essas comunidades a fim de documentar e observar qualitativamente; 2) Desenvolvimento de atividades junto ao Quilombo Alto Santana; 3) Retorno aos territórios outrora visitados na Experiência Compartilhada I do semestre anterior com o intuito de promover momentos de partilhas e devolutivas às comunidades (Acampamento Dona Lindu - Itaberaí – GO; Aldeias Xavante - Barra do Garças - MT; Aldeias Karajá – Ilha do Bananal - TO e Aruanã - GO);

		<p>4) Produção do diário de bordo e aspectos de vivências comunitárias, observando as várias formas de ruralidades e as vivências comunitárias;</p> <p>5) Seminário de Socialização.</p>
Experiência Compartilhada IV	<p>1) Observação de aspectos do contexto social da escola, como local de integração e da construção da vida comunitária.</p>	<p>1) Compreender o contexto das escolas comunitárias e agrícolas, bem como entender seus atores e as formas de vivências;</p> <p>2) Produção do diário de bordo e aspectos de vivências comunitárias, observando as várias formas de ruralidades e as vivências comunitárias;</p> <p>3) Seminário de Socialização.</p>
Estágio Supervisionado II	<p>1) Observação e vivência de processos de ensino aprendizagem nas escolas do campo;</p> <p>2) Elaboração de propostas pedagógicas com apoio do professor regente nas escolas do campo.</p>	<p>1) Observação e análise da estrutura e vivência dos processos de ensino aprendizagem;</p> <p>2) Reflexão dos aportes teóricos e práticos da atuação docente nas escolas do campo a partir do estágio e das teorias da educação;</p> <p>3) Construção coletiva de planos de ensino que envolvam o Ensino de Ciências nas Escolas do Campo;</p> <p>4) Desenvolvimento de práticas educativas;</p> <p>5) Escrita do relatório de Estágio Supervisionado II;</p> <p>4) Seminário de Socialização.</p>
Estágio Supervisionado IV	<p>1) Realização de práticas educativas nas escolas do campo e/ou experiências comunitárias;</p> <p>2) Reflexão sobre as experiências no estágio e sua</p>	<p>1) Análise e avaliação do livro didático do Ensino Fundamental e Médio em ciências;</p> <p>2) Desenvolvimento de práticas educativas;</p> <p>3) Escrita do relatório de Estágio Supervisionado II;</p>

	sistematização.	4) Seminário de Socialização.
--	-----------------	-------------------------------

OBJETIVOS:

Objetivo Geral

Garantir a realização da Alternância na formação de professores do campo com o apoio financeiro às ações programadas para o Tempo Comunidade da LEdoC/UFG.

Objetivos Específicos

- Realizar ações de extensão, pesquisa e trocas de saberes nas comunidades atendidas pela LEdoC/UFG;
- Viabilizar o deslocamento de estudantes e professores da LEdoC/UFG, bem como de outros sujeitos que se relacionem com as atividades do Tempo Comunidade, na dinâmica de tempos e espaços da universidade, escolas e comunidades;
- Garantir o acompanhamento de professores do curso aos estudantes, durante as atividades do Tempo Comunidade.

BENEFICIÁRIOS

As ações desenvolvidas no Tempo Comunidade envolvem diferentes sujeitos, em articulação entre a universidade e os territórios/comunidades de origem dos estudantes, bem como comunidades rurais e tradicionais com as quais professores e estudantes da LEdoC/UFG constituem relações. Há uma variação constante nos locais acessados pelo curso, havendo uma dinâmica que depende das localidades de origem dos estudantes e relacionamentos de parcerias, projetos de extensão e pesquisa, trocas de saberes e estágios, por exemplo. Ainda assim, considerando as comunidades do entorno do município de Goiás, onde o curso está estabelecido e as comunidades de vínculo dos estudantes ativos no curso, relacionamos os seguintes beneficiários:

- Total de 67 estudantes da LEdoC/UFG;
- Total de 13 professores do curso;
- 01 Técnico-administrativo;
- Cerca de 18 comunidades;
- Cerca de 03 escolas do campo;
- Cerca de 04 escolas indígenas.

I.a. Identificação do Objeto

Os estudantes da LEdoC/UFG participam de ações de ensino, pesquisa e extensão em diferentes momentos do curso, transversalizando as ações das disciplinas do Tempo Universidade e Tempo Comunidade, ainda que haja a predominância de alguns aspectos que caracterizam, em maior grau, estes momentos.

A Experiência Compartilhada é organizada em disciplinas distribuídas em quatro semestres, articulando os conhecimentos tratados nas demais componentes curriculares com as vivências dos estudantes, os saberes populares e as diferentes possibilidades de ações a serem realizadas nas comunidades e escolas. Predominantemente são desenvolvidas atividades de pesquisa e extensão, por meio de observação, diagnósticos e ações participativas.

Nas disciplinas de Estágio Supervisionado os estudantes realizam vivências, observações e sistematizações no ambiente escolar, observando elementos da gestão escolar, organização pedagógica e desenvolvendo práticas educativas. Neste momento os estudantes são orientados a construir sua participação no ambiente escolar mediatizada por elementos formativos da Educação do Campo. O foco são as práticas pedagógicas e suas reflexões, embora possam ser realizadas atividades de pesquisa e extensão.

Atividades do Tempo Comunidade

Durante o Tempo Comunidade, explora-se as questões sociais que adentram os aspectos epistemológicos formatando uma visão científica cada vez mais complexa. Aprofundar-se-á nas discussões a respeito da organicidade científica e dos padrões éticos do conhecimento científico em diálogo com o conhecimento da comunidade campesina cuja convergência se estabelece nas ideias-força da Educação do Campo.

As ações a serem desenvolvidas ao longo do Tempo Comunidade 2024 são:

- Visita às comunidades: desenvolver atividades (extensionistas e culturais) que expressem a organicidade científica e os padrões éticos do conhecimento acadêmico em diálogo com o conhecimento da comunidade campesina;
- Intercambiar as interpretações dos estudantes que estão cursando a componente curricular Experiência Compartilhada com os discentes matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado. O propósito é conciliar momentos formativos e pedagógicos entre discentes de períodos diferentes e, assim, concatenar experiências e olhares distintos;
- Refletir sobre as ações realizadas pela comunidade campesina que envolvam a agroecologia, a escola e a cultura local;
- Destacar as identidades e a autonomia dos sujeitos do campo no âmbito da comunidade campesina a partir de atividades de extensão e cultura (Mística, Teatro, Plenária, etc.);
- Realizar ações nas escolas e comunidades que relacionem os conhecimentos tradicionais e populares com o conhecimento científico;
- Promover atividade científica nas escolas, apresentando o material didático desenvolvido como uma ação integrada entre Estágio Supervisionado e Tempo Comunidade.

Metodologia

As atividades são realizadas por meio de organização coletiva, entre os estudantes, os professores e as comunidades. As ações são constituídas por:

- Planejamento participativo;
- Reflexões sobre o conteúdo teórico e as práticas;
- Construção de memoriais;
- Sistematização no Caderno de Realidade;
- Visitas de orientação e intercâmbio entre os estudantes;
- Seminários de Socialização das Experiências;
- Produção científica e a apresentação dos trabalhos em eventos acadêmicos;
- Diferentes ações de socialização e comunicação envolvendo estudantes e comunidade.

I.b. Número Registro do Projeto

PJ3002024

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

31/03/2025

I.d. Resultados Esperados

A partir das atividades previstas nesse projeto, espera-se desenvolver processos de ensino, pesquisa e extensão nos territórios atendidos pelo curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFG. Ademais, prevemos que o recurso proporcionará condições aos estudantes retornarem as suas comunidades durante o Tempo Comunidade para o desenvolvimento de tais atividades. Assim como, entendemos que o projeto contribui com condições para os professores realizarem as atividades de orientação nos territórios, durante o TC.

Nesse interim, esperamos fortalecer o vínculo entre a universidade e as comunidades, especialmente na formação de professores, com vistas a promover a pràxis pedagógica e o desenvolvimento dos processos educativos escolares e comunitários. Além de estimular o desenvolvimento científico na formação de professores do campo.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	2	Planejamento das atividades a serem desenvolvidas nas comunidades	Kit gráfico	73	Setembro/2024	Dezembro/2024
2	2	Compra de passagens/e ou ajuda de custo para os estudantes irem para o Tempo Comunidade	Ajuda de custo	58	Outubro/2024	Março/2025
2	2	Compra de passagens/e ou ajuda de custo para os estudantes irem para o Tempo Comunidade	Lanche	3	Outubro/2024	Março/2025
2	3	Pagamento de diárias para a locomoção de professores e administrativos para acompanhamento das atividades do TC	Diárias	100	Outubro/2024	Março/2025
2	3	Pagamento de diárias para a locomoção de professores e administrativos para acompanhamento das atividades do TC	Combustível	1355	Outubro/2024	Março/2025

3	2	Escrita coletiva de textos com o relato das experiências formativas de ensino, extensão e pesquisa desenvolvidas no TC.	Kit material de escritório	2	Novembro/2024	Março/2025
4	2	Realização do Seminário de Socialização do TC	Kit material de limpeza, escritório e diversos	3	Outubro/2024	Março/2025
4	2	Realização do Seminário de Socialização do TC	Kit material de evento	75	Outubro/2024	Março/2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Avaliações internas
- ✓ Elaboração do material didático para o Tempo Comunidade
- ✓ Listas de frequência
- ✓ Relatórios de entrega de materiais
- ✓ Diários de de turma
- ✓ Participação e permanência nas atividades desenvolvidas
- ✓ Realização do Seminário de Socialização do TC
- ✓ Submissão de artigos em eventos/períodicos científicos

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

TED 14125 – MEC/SECADI: Apoio ao Tempo Comunidade do curso de Licenciatura em Educação do Campo, no valor de R\$ 67.000,00

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Setembro de 2024	67.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	60.300,00
a-Pessoal	0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT ($\approx 83\%$)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	4.420,00
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00

Serviços gráficos		2.920,00
Kit material de evento		1.500,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços (FUNAPE)		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	8.880,00
d- Despesas com diárias	Total	33.500,00
e – Material de Consumo	Total	13.500,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Kit de material de escritório		1.000,00
Gêneros alimentícios e diversos		3.000,00
Material de limpeza, higiene e diversos		1.500,00
Combustíveis e lubrificantes		8.000,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Não foi possível prever custos indiretos no projeto	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais.), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	60.300,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	6.700,00
Total do plano	67.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não está prevista a aquisição de bens duráveis no projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG
--

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
01	Sala de professores
04	Salas de aula
01	Laboratório de Informática
Justificativa: Os espaços da universidade serão utilizados para planejamento das atividades e orientação dos alunos durante o Tempo Universidade.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (**Campo a ser preenchido pela Proad**)

<input type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 <input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 <input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Não se aplica	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Não se aplica								
Total									

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados			
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal

	Não se aplica							
							Total	

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados					Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							
							Total	

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Profa. Margareth Pereira Arbués**

Coordenador(a) do projeto – **Profa Elisandra Carneiro de Freitas Cardoso**

Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Atividades do Tempo Comunidade 2023-2024”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “**Atividades do Tempo Comunidade 2023-2024**”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e

financeira o valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 7	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 28,80	R\$ 201,59	R\$ 201,59
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 31,31	R\$ 219,18	R\$ 219,18
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 16,13	R\$ 112,94	R\$ 112,94
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 3,36	R\$ 23,50	R\$ 23,50
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 10,23	R\$ 71,59	R\$ 71,59
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 27,36	R\$ 191,51	R\$ 191,51
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 63,52	R\$ 444,66	R\$ 444,66
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 8,03	R\$ 56,18	R\$ 56,18
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 768,41	R\$ 5.378,84	R\$ 5.378,84
	R\$ 819.218,37	R\$ 957,14	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 30 de agosto de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo 1 - Proposta Funape UFG.pdf

Documento número #cd76f986-c1a7-41d8-bc22-5d5dae2a0660

Hash do documento original (SHA256): 11c728ebad935d34d2478a71b53eab90532afa234a3a3b3e92d887fbf39861f8

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 30 ago 2024 às 11:58:24

Log

- 30 ago 2024, 09:08:09 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número cd76f986-c1a7-41d8-bc22-5d5dae2a0660. Data limite para assinatura do documento: 29 de setembro de 2024 (09:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 ago 2024, 09:08:10 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 30 ago 2024, 11:58:24 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 191.56.255.2. Componente de assinatura versão 1.972.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 30 ago 2024, 11:58:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cd76f986-c1a7-41d8-bc22-5d5dae2a0660.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cd76f986-c1a7-41d8-bc22-5d5dae2a0660, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.